RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 120.946 - RJ (2019/0351142-9)

RELATOR	**:**	**MINISTRO ANTONIO SALDANHA PALHEIRO**
RECORRENTE	:	A R DE A (PRESO)
ADVOGADOS	:	LUCAS APARECIDO ALVES NUNES - RJ201918
		LORENA CHIROL MACHADO COSTA E OUTRO(S) - RJ201655
RECORRIDO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Por meio do despacho de fl. 336, o Exmo. Ministro ANTONIO SALDANHA PALHEIRO realiza consulta sobre minha eventual prevenção para julgamento do presente *habeas corpus*, tendo em vista anterior distribuição do HC n.º 504.242/RJ.

Como o presente recurso de *habeas corpus* e o HC n.º 504.242/RJ referem-se ao mesmo processo originário, ACOLHO a prevenção arguida, determinando, com urgência, a redistribuição do feito, nos termos do art. 71 do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça.

Brasília (DF), 1º de abril de 2020.

MINISTRA LAURITA VAZ
Relatora

Edição nº 2883 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Publicação: Sexta-feira, 03 de Abril de 2020
Código de Controle do Documento: 9E88C1B9-CB0B-44C0-9BE8-BFC1D74A03CD